
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 2310			
	Data e Hora de Emissão 08/10/2015 17:01:04			
	Código de Verificação VNS1N60G			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 Inscrição Municipal: 01.07.055574-3 Endereço: R. JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO Tel.: 41 - 32295234 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@gestorpolitico.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS JORGE HAULY CPF / CNPJ: 086.926.079-72 IMU: Outro Doc.: Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS, S/N - COMPLEMENTO: ANEXO IV - BAIRRO: ESPLANADA DOS MINISTERIOS - CEP: 70160900 Município: Brasília UF: DF Email: dep.luizcarloshaul@camara.leg.br; emanibrasilia@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete de 01/10 a 31/10 - OUTUBRO 2015 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 420,00 <i>Recebido em 08 de Outubro de 2015.</i> <i>Eduardo Bannero</i>				
				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 420,00				
Código da Atividade				
01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	420,00	2,00	8,40	0,84
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				